



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº231, DE 13 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento à Sra. Viviane Menezes Oliveira, Auxiliar de Classe, Matrícula nº 48282, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 03.07.2024 e término em 02.07.2027, conforme Processo Administrativo nº 03516/2024 e Parecer Jurídico nº 290/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais